

RESOLUÇÃO Nº 13.03.2025 CMS-SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na 323ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 20 de março de 2025, o Relatório Anual de Gestão 2024 da Secretaria da Saúde (RAG 2024).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 24 de março de 2025.


AGUINALDO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Secretaria de Saúde-Resolução nº 13.03.2025 CMS-SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na 323ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 20 de março de 2025, o Relatório Anual de Gestão 2024 da Secretaria da Saúde (RAG 2024). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 26 de março de 2025. AGUINALDO TEIXEIRA- PRESIDENTE DO CMS